



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 001433, cargo de Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **07/02/2022 a 21/02/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que tem seus efeitos retroativos a 07/02/2022.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.